



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 7; do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, na análise dos itens 6.1 e 6.2; e do Conselheiro eleito mais antigo na classe, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, no exame do item 6.3; presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, **PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD**, a Subcorregedora-Geral, **KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO**, e os Conselheiros **CLÁUDIO SOARES LOPES**, **MARCELO DALTRO LEITE**, **DENISE FREITAS MUNIZ**, **FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER**, **ANNA MARIA DI MASI**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, a última oficiando como Secretariado Colegiado.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, anunciou a apreciação do item do item: **1. APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO: 1.1. Processo nº 2018.00093709 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - Assunto(s): REQUERIMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO, A FIM DE QUE SEJA RECONHECIDA SUA CLASSIFICAÇÃO NO XXXII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUANDO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo arquivamento do feito, tendo em vista o pedido de desistência formulado pelo interessado. Na sequência, passou-se à análise do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2018: 2.1. 5ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga decorrente do falecimento da Procuradora de Justiça Maria Helena Côrtes Pinheiro (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Procuradores de Justiça Jorge Narciso da Silva Filho, Leila de Lima Bran Moreira e Julio Roberto Costa da Silva, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Jorge Narciso da Silva Filho. Deixou de votar o Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira, por motivo de impedimento, uma vez que figurou como candidato. A seguir, foi**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

anunciado o exame do item **3. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2018:**

3.1. Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.140, de 18 de agosto de 2017, para lotação na **Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em virtude da remoção da Dra. Christiane Louzão Costa de Sousa Vêras (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Substitutos Bráulio Gregório Camilo Silva, Bárbara Pereira Visentin e Anna Carolina Vieira Lisboa Fernandes, tendo o Presidente anunciado a promoção do Dr. Bráulio Gregório Camilo Silva; **3.2.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.140, de 18 de agosto de 2017, para lotação na **2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em virtude da remoção do Dr. Gabriela Baeta Mello (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Rafael Camargo Namorato, tendo o Presidente anunciado sua promoção; **3.3.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.149, de 1º de setembro de 2017, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua**, em virtude da remoção da Dra. Maria de Lourdes Almeida da Fonseca (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Substitutos Anna Carolina Vieira Lisboa Fernandes, Renata Christino Cossatis e Carlos Eduardo de Almeida Rabelo, tendo o Presidente anunciado a promoção da Dra. Anna Carolina Vieira Lisboa Fernandes; **3.4.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.149, de 1º de setembro de 2017, para lotação na **3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em virtude da remoção da Dra. Erika Bastos Targino Puppim (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Bárbara Pereira Visentin, tendo o Presidente anunciado sua promoção; **3.5.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.149, de 1º de setembro de 2017, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna**, em virtude da remoção da Dra. Cláudia Turner Pereira Duarte (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Substitutos Karina Puppim Moreira da Silva, Renata Christino Cossatis e Carlos Eduardo de Almeida Rabelo, tendo o Presidente anunciado a promoção da Dra. Karina Puppim Moreira da Silva. Em continuidade, o Presidente anunciou a apreciação do item **4. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2018:**

4.1. **3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Renata Gosende Simão Barroso Fernandes (critério de merecimento). Foi indicado, por unanimidade, o único candidato, Dr. Plínio Vinicius D'Ávila Araujo, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **4.2.** **Promotoria de Justiça de Itatiaia**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Henrique Aragão Carraro Bastos (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o único candidato, Dr. Marcel Pereira Hid da Costa Guedes, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **4.3.** **2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Viviane Cristina Figueiredo de Andrade (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção. **4.4.** **29ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.179, de 26 de janeiro de 2018 (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Allyne Tavares Giannini, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **4.5.** **30ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

criada pela Resolução GPGJ nº 2.179, de 26 de janeiro de 2018 (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Helena Rohen Leite, Érika Prado Alves Schittini e Viviane Motta Dagna Domingues, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Helena Rohen Leite; **4.6. 31ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.179, de 26 de janeiro de 2018 (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Érika Prado Alves Schittini, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **4.7. 32ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.179, de 26 de janeiro de 2018 (critério de merecimento). Em virtude da remoção, nos itens anteriores, das três primeiras concorrentes, foi indicada, por unanimidade, a única candidata, Dra. Viviane Motta Dagna Domingues, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **4.8. 33ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.179, de 26 de janeiro de 2018 (critério de antiguidade). Em virtude da remoção, nos itens anteriores, de todos os candidatos inscritos, o Dr. Rafael Camargo Namorato, promovido a Promotor de Justiça no item 3.2, postulou pessoalmente sua remoção, conforme regra contida no edital. Realizada a votação, foi indicado, por unanimidade, o único candidato, Dr. Rafael Camargo Namorato, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **4.9. 34ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.179, de 26 de janeiro de 2018 (critério de merecimento). Em virtude da remoção, nos itens anteriores, de todos os candidatos inscritos, a Dra. Karina Puppim Moreira da Silva, promovida a Promotor de Justiça no item 3.5, postulou pessoalmente sua remoção, conforme regra contida no edital. Realizada a votação, foi indicada, por unanimidade, a única candidata, Dra. Karina Puppim Moreira da Silva, tendo o Presidente anunciado sua remoção. Ato contínuo, o Procurador-Geral de Justiça consultou o Colegiado sobre a possibilidade de incluir, em mesa, em razão da comprovada urgência, o exame do **Processo nº 2017.01186484 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s):** Alteração de integrantes da Comissão e das Bancas Examinadoras do XXXV Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Não tendo havido objeção, anunciou, então, as seguintes alterações na Comissão: Indicação da Procuradora de Justiça Luciana Sapha Silveira, para integrar a Comissão de Concurso na qualidade de titular, em substituição ao Dr. Marlon Oberst Cordovil; Indicação da Procuradora de Justiça Maria Beatriz Fernandes Camara, na qualidade de suplente, em substituição à Dra. Luciana Sapha Silveira. Na sequência, submeteu à apreciação, também, as substituições dos examinadores, a saber: Banca de Direito Tributário: Advogado Maurício Pereira Faro, examinador titular, em substituição à Dra. Daniela Ribeiro de Gusmão, bem como o Advogado Gilberto Fraga, na qualidade de examinador suplente, em substituição ao Dr. Maurício Pereira Faro, ambos por indicação da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro; Banca de Direito Civil: Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil, examinador suplente, em substituição ao Promotor de Justiça Guilherme Magalhães Martins; Banca de Direito Processual Civil: Promotora de Justiça Carla Carrubba, examinadora suplente, em substituição ao Promotor de Justiça Sérgio Bumaschny; Banca de Direito Tributário: Promotora de Justiça Verônica Crespo Ribeiro Antunes Zylberman, examinadora suplente, em substituição à Promotora de Justiça Danielle Cavalcante de Barros. Em prosseguimento, o Procurador-Geral de Justiça indagou aos integrantes do Colegiado se estavam de acordo com os nomes apresentados, tendo havido a anuência de todos. A seguir, o Presidente inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item **7. ASSUNTOS GERAIS**: O Conselheiro Marcelo Daltro Leite comunicou



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

que recebeu ofício da Corregedoria-Geral do Ministério Público sobre a implantação de avaliação psicológica para os Promotores de Justiça Substitutos que se encontram em estágio confirmatório, em cumprimento à recomendação da Corregedoria Nacional. Sustentou, ainda, que a questão apresentada deve ser analisada pelo Colegiado e regulamentada no âmbito da nova Deliberação sobre o Estágio Confirmatório. Ato contínuo, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard esclareceu que apresentou cópia do cronograma preliminar de atendimento psicológico e psiquiátrico a ser realizado, em caráter de urgência, em virtude da proximidade do prazo final do estágio. Lembrou, ainda, que foi instaurado procedimento administrativo com a finalidade de estender a medida a servidores e estagiários. Em seguida, o Presidente destacou a importância do acompanhamento psicológico e anunciou que o Núcleo de Saúde Ocupacional teve um acréscimo em sua equipe, a fim de possibilitar o atendimento aos membros de forma efetiva. A seguir, o Colegiado aprovou o cronograma de avaliação apresentado pela Corregedoria-Geral, à unanimidade. Por fim, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard comunicou que o relatório das atividades realizadas pela Corregedoria-Geral no ano de dois mil e dezessete foi publicado no Diário Oficial do Estado. Dando sequência aos trabalhos, passou-se à análise do item **5. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5.1. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2017.00384925** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV- ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. GLÁUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2017.00530335** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **c. Conselheiro CLAUDIO SOARES LOPES: Processo nº 2017.00482697** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. DANIELLA D' ARCO GARBOSSA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator. Em seguida, às dez horas e quarenta minutos, o Procurador-Geral de Justiça pediu licença aos seus pares e passou a presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Alexandre Araripe Marinho, que anunciou a apreciação do item **6. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 6.1. PLENO: I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2015.01255703** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 292/15 - Parte(s): MANOEL CAETANO DA SILVA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento; **Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2017.00636133** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 184/17 - Parte(s): INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. (ADV.: EDUARDO BRUNO DE ALBUQUERQUE - OAB/RJ 167463 E OUTROS), ASSY MIRZA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

ABRANCHES E LUDMILA MESSER RYBALOWSKA; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2010.00837473** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 155/12 - Parte(s): JULIANO FERREIRA CARDOSO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento; **II - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 16/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 16/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, foi celebrado termo de ajustamento de conduta com o investigado para cumprimento da legislação específica, para prevenir, cessar, reparar e/ou compensar os danos causados, tornando desnecessário o ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2015.00266878** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA – CRAAI ITAPERUNA - IC 32/15 - Parte(s): JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº-16/07, como decorrência da celebração do TAC, determinando-se a instauração de procedimento administrativo, pela Promotoria de Justiça de origem, para acompanhar o efetivo cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta; **III - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 21/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 21/08 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92 e da ausência de danos ao erário, nos termos do voto da Relatora: **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2017.00324527** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO – CRAAI CABO FRIO - IC 39/17 - Parte(s): OLÍVIA GARCIA DA SILVA SANTOS, JOÃO DE MELO CARRILHO FILHO E NARA LIMA DE MELO CARRILHO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08; **IV - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela manutenção das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2017.01184307** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): TELEMAR NORTE LESTE E ROSÂNGELA DA SILVA MACHADO; **Conselheira Denise Freitas Muniz: Processo nº 2017.01239124** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): CÉLIA REGINA HERDY RIBEIRO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela manutenção de indeferimento de plano da representação, com remessa de cópia dos autos pela Promotoria de Justiça oficiante ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2017.00823704** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - REP S/N - Parte(s): MARCEL SILVANO DA SILVA SOUZA (ADV.: DANIEL BARROS VALDEZ - OAB/RJ 157179); **Processo nº**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

2017.01064450 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): SILVÉRIO BENTO DEFANTI, DAVID LOUREIRO COELHO E JONATHAS SILVA DE SOUZA; **Processo nº 2017.01070282** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PI 215/17 - Parte(s): LEONARDO RODRIGUES E BANCO BRADESCO S.A.; **Processo nº 2017.01085345** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PI 233/17 - Parte(s): LEONARDO RODRIGUES; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2017.01110469** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Parte(s): RENATA DA SILVA TORRES; **V - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, COM RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2012.00822494** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 349/16 - Parte(s): FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FUNDENOR; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2011.00706830** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 257/16 - Parte(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ - FSJ (ADV.: JÚLIO VERÍSSIMO BENVINDO DO NASCIMENTO - OAB/RJ 160156). Antes de iniciar o julgamento, a Dra. Flávia de Araújo Ferrer, relatora do feito, comunicou que o advogado da parte formulou pedido de intimação pessoal para o julgamento do processo. Diante disso, o Presidente em exercício, Dr. Alexandre Araripe Marinho, submeteu o pedido à apreciação do Colegiado como questão de ordem, tendo sido deliberado à unanimidade, que a publicação no Diário Oficial do Estado constitui meio idôneo para intimação, não sendo necessária a intimação pessoal, ainda que haja requerimento expreso nesse sentido. Superada a questão, a relatora votou pelo não conhecimento do recurso interposto, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, tendo sido acompanhada por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício proclamou o resultado unânime, nos termos do voto da relatora; **VI - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM PROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo provimento do recurso interposto e pela não homologação das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2017.01052719** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO – CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): JORGE LESSA DA SILVA (ADV.: JORGE LESSA DA SILVA - OAB/RJ 95556) E MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2018.00063157** - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): CONSÓRCIO BRT DA LINHA SANTA CRUZ E ROBERT. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso interposto e pela não homologação da decisão de indeferimento de plano da representação, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, determinando a remessa de cópia dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público; **VII - ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho deliberou não homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, por unanimidade de votos, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

oficiante, para a realização de diligências, conforme o disposto no artigo 19, §1º, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.769/12, alterado pela Resolução GPGJ nº 2.046/16, nos termos do voto da Relatora: **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2017.00275770** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 328/17 - Parte(s): CARLO CAIADO E CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT. A Relatora do feito, Dra. Flávia de Araújo Ferrer, solicitou que o julgamento do procedimento fosse deslocado para o plenário do Colegiado, não tendo havido objeção. Em seguida, procedeu à leitura do relatório e votou pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Alexandre Araripe Marinho, proclamou o resultado unânime, nos termos do voto da relatora; **VIII - PEDIDO DE VISTA JULGADO: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2003.00000203** - Quatro volumes principais e oito anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 29/08 - Assunto(s): APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTES DA INTERRUPÇÃO DAS OBRAS DO PRÉDIO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Dando continuidade ao julgamento, a Dra. Flávia de Araújo Ferrer acompanhou o voto proferido pela relatora do feito, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, pela homologação da promoção de arquivamento. No mesmo sentido, votaram os Conselheiros Marcelo Daltro Leite, Cláudio Soares Lopes, Ricardo Ribeiro Martins, bem como o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard. Da mesma forma, havia votado a Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira em sessão anterior. Os Procuradores de Justiça Anna Maria Di Masi e Dennis Aceti Brasil Ferreira mantiveram os votos divergentes proferidos anteriormente, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido. O Presidente em exercício, Dr. Alexandre Araripe Marinho, declarou-se inabilitado a votar por não ter participado da leitura do relatório. Em seguida, proclamou o resultado alcançado por maioria de votos, no sentido da homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **IX - RETIRADOS DE PAUTA:** O Colegiado, atendendo solicitação das Conselheiras Reladoras, deliberou, por unanimidade, pela retirada de pauta dos processos a seguir relacionados: **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2017.00299021** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 32/17 - Parte(s): MONICA AVELAR LEAL E CASA VIP EVENTOS ITABORAÍ (ADV.: JOÃO RICARDO RIBEIRO ABREU DE OLIVEIRA - OAB/RJ 162307 E OUTROS); **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2017.00767466** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): JOSÉ DE AZEVEDO E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ORLA DA BAIÁ DE NITERÓI. Por fim, o Presidente em exercício, Dr. Alexandre Araripe Marinho, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **6. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**, apreciar os procedimentos constantes do subitem 6.2 - 1ª Turma (Conselheiros Cláudio Soares Lopes, Marcelo Daltro Leite, Denise Freitas Muniz, Flávia de Araújo Ferrer e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Kátia Aguiar Marques Selles Porto e o Presidente em exercício, Dr. Alexandre Araripe Marinho) e do subitem 6.3 - 2ª Turma (Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel, Anna Maria Di Masi e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como o Corregedor-Geral, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Ricardo Ribeiro Martins): **I -**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS: O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2010.00699243** - Cinco volumes principais e oito anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 274/10 - Parte(s): CENTRO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE - CEPPE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO - IPASG, WALTER ANTERO ROCHA E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2012.00845516** - Três volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 88/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL INOBSERVÂNCIA DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DOS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO, MACUCO, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E TRAJANO DE MORAES; **Processo nº 2013.01188003** - Três volumes principais e três anexo(s) (nº 2013.01322665, nº 2013.01318626 e nº 2013.01284400) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 19/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012, LANÇADO PELO MUNICÍPIO DE MACAÉ PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; **Processo nº 2013.01206222** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 118/13 - Parte(s): CLUBE DESPORTIVO VEROLME; **Processo nº 2014.00237698** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 28/14 - Parte(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ E MUNICÍPIO DE CAMBUCI; **Processo nº 2015.00804013** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 210/15 - Parte(s): CRISTIANE PINHEIRO REI E ERIKA COSTA MAIA; **Processo nº 2017.00430464** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PI 42/17 - Parte(s): CARLOS EDUARDO MACHADO E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; **Conselheira Denise Freitas Muniz: Processo nº 2017.00570112** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 37/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE A RECEITA ARRECADADA COM A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO E SUA DESTINAÇÃO NÃO ESTARIAM SENDO PUBLICADAS PELO MUNICÍPIO DE RESENDE; **Processo nº 2017.00835069** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 51/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR SUPOSTA INCONSTITUCIONALIDADE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2017 PARA FINS DE POSTERIOR RESPONSABILIDADE POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2008.00201054** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 72/07 - Parte(s): CONDOMÍNIO OÁSIS PRAIA CLUBE; **Processo nº 2013.00342583** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 172/14 - Parte(s): ALESSANDRA CASTRO MEDEIROS (ADV.: ALESSANDRA CASTRO MEDEIROS - OAB/RJ 87309), CLÍNICA MATERDEI DE RIO DAS OSTRAS LTDA. E MÁRCIO JOSÉ CRESPO SCHUELUR DE SOUZA; **Processo nº 2017.00506452** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PI S/N - Parte(s): SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA E PEDRO PAULO MOURA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

GONÇALVES DE SOUZA; **Processo nº 2017.01091736** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. (ADV.: MARIA EDUARDA M. DA COSTA B. CONCESI - OAB/RJ 206408 E OUTROS); **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2016.00649879** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 18/16 - Parte(s): LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (ADV.: FABIANO DINIZ CERQUEIRA - OAB/RJ 144181) E CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOAS IDOSA DE VOLTA REDONDA; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2016.00915977** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 55/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ARARUAMA E CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA AQUINO; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2016.01078498** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 04/17 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, ECOM SISTEMA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-ME E ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE ARAÚJO RODRIGUES; **Processo nº 2016.01251086** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 76/16 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BAPTISTA DE SOUZA E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; **Processo nº 2017.00683274** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MIRACEMA - CRAAI ITAPERUNA - IC 04/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MIRACEMA; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2015.00484216** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 15/15 - Parte(s): GUARDA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS E MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; **Processo nº 2016.00048698** - Nove volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA TRANSFERÊNCIA DOS HOSPITAIS ESTADUAIS ALBERT SCHWEITZER E ROCHA FARIA PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2016.01084438** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 39/16 - Assunto(s): APURAR OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, NA FISCALIZAÇÃO DE ANIMAIS SOLTOS EM VIA PÚBLICA SEM COLEIRA E FOCINHEIRA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento. Deixou de votar o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, por motivo de impedimento; **Processo nº 2017.00862557** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP 187/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA E GINÁSIO POLIESPORTIVO WALDIR CAPUTO SOARES; **Processo nº 2017.01064428** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 89/17 - Parte(s): ANDRÉA DE CARVALHO JARDIM, LAUDELINO VALDOPIRES JARDIM E MUNICÍPIO DE ITATIAIA;

II - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 12/2007: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 12/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficaram comprovadas a prescrição da ação, regulada pelo artigo 23, incisos I e II da Lei Federal nº 8.429/92, e a ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2012.00764190** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 99/12 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NA DUPLICIDADE DE CADASTROS NO SISTEMA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CAUSANDO A SUSPENSÃO DE REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA; **Conselheira Denise Freitas Muniz: Processo nº 2009.00317451** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 26/09 - Parte(s): QUATREM 1 MARKETING LTDA. E MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **Processo nº 2015.00273002** - Dois volumes principais e dez anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 113/15 - Parte(s): ROSANE QUIMER CARDOSO GOMES, R.QUIMER CARDOSO GOMES LTDA. E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DE QUISSAMÃ; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2012.00535988** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2012.00798677) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 138/12 - Parte(s): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUISSAMÃ, C.S. LEITE SONORIZAÇÃO ME. E MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ; **Processo nº 2017.00256083** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 18/17 - Parte(s): GILSON DOMINGOS DA SILVA; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2011.00206984** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 156/12 - Parte(s): DAVI RAMIRO NEY, LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO BARCELOS, MUNICÍPIO DE CABCUCI E ANGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2017.00556937** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 112/17 - Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL BALDOMERO BARBARÁ; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2011.01293677** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 52/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES E VICENTE DE PAULA DE SOUZA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2016.01155047** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 02/17 - Parte(s): CONSTRUTORA E MINERADORA COPENHAGUE LTDA., EMPRESA DE MINERAÇÃO TRIÂNGULO DE XERÉM LTDA. E WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2006.00079769** - Três volumes principais e quinze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 520/08 - Parte(s): DARCI DOS ANJOS LOPES, GEDEON DE ANDRADE ANTUNES E MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2009.00317648** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 03/09 - Parte(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2002.00006474** - Três volumes principais, três anexo(s) e três apenso(s) (nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

2016.00807277 com seis volumes, nº 2016.00206666 com dois volumes e nº 2013.01050428) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 44/02 - Parte(s): MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUISSAMÃ LTDA.; **Processo nº 2013.00087971** - Seis volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 02/13 - Parte(s): BV ALCÂNTARA CONSTRUÇÃO, JPR PEREIRA D' OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SC 2003 MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA. E MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **III - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 18/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 18/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, após esgotadas todas as diligências, ficou comprovado o ajuizamento de ação civil pública, de ação popular, de ação de improbidade ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple o objeto da portaria de instauração, por perda do interesse procedimental, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Denise Freitas Muniz: Processo nº 2015.01032960** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 79/15 - Parte(s): ALCIMAR DA COSTA MIRANDA E MUNICÍPIO DE MARICÁ; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2014.00044025** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 01/14 - Assunto(s): FUNDAÇÃO SÃO GONÇALO DE AMARANTE - FUNSGAM; **Processo nº 2015.00182679** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 262/08 - Parte(s): ELISÂNGELA PEREIRA DE MELO; **Processo nº 2017.00230723** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): COMPLEXO MARACANÃ ENTRETENIMENTO S.A. (ADV.: ALAN PITANGUI GAVINHO - OAB/RJ 167229); **2ª Turma: Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2013.00723011** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 136/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PINHEIRAL E ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 21/08; **Processo nº 2017.00817440** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 104/17 - Parte(s): DELMIRE DE OLIVEIRA BRAGA E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2009.00319401** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 48/09 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, EDUARDO GUILHERME GRANATO BOTELHO E JOSÉ ANTONIO BARBOSA LEMOS; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2016.00105507** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 05/16 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL, MUNICÍPIO DE MARICÁ E OUTROS; **IV - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 21/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 21/08 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a insuficiência de provas da prática de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92 e da ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2010.00668805** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 236/10 - Parte(s): ROGÉRIO MACIEL, ALEXANDRE GOMES MACHADO E OUTROS; **Processo nº 2012.01244250** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2012.01244256) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 07/13 - Parte(s): ANDRÉIA BARRIAS PEREIRA, CLÁUDIA MARA ALVES DA SILVA VIÉGAS, FREDERICO AUGUSTO ARAGÃO FALANTE, OTÍLIO VERÍSSIMO PONTES, VIVIAN DIAS MOTA E OUTROS; **Processo nº 2013.00416281** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 33/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO ENVOLVENDO O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, ALCEBÍADES SABINO E SEUS PARENTES ROSIMERE AZEREDO DOS SANTOS E OUTROS; **Processo nº 2013.01182764** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 218/13 - Parte(s): JORGE COUTO DE SOUZA E MUNICÍPIO DE MACUCO; **Processo nº 2015.01175166** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 07/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA AUSÊNCIA DE MÉDICO NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2015; **Processo nº 2015.00606736** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 1968/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FRAUDE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PETRÓPOLIS; **Processo nº 2016.00054317** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 04/16 - Parte(s): MARCOS RAMOS GALVÃO; **Processo nº 2016.01267168** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/17 - Parte(s): IVALDO BARBOSA DOS SANTOS, CÉZAR DE MELO (ADV.: MARCELO BASBUS MOURÃO - OAB/RJ 91627) E MUNICÍPIO DE JAPERI; **Processo nº 2016.01281199** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 10/17 - Parte(s): AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA; **Processo nº 2017.00069080** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 07/17 - Parte(s): VICTOR HUGO SOARES DA SILVA, PENITENCIÁRIA MUNIZ SODRÉ E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEAP/RJ; **Processo nº 2017.00150038** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 38/17 - Assunto(s): AVALIAR A SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE MAIS DISPENDIOSO PARA OS COFRES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA; **Processo nº 2017.00257367** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 76/17 - Parte(s): CARLA PINTO GAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA; **Processo nº 2017.00861946** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N -



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Assunto(s): APURAR USO INDEVIDO DAS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA PARQUE ESTADUAL DO CENTRO DO RIO DE JANEIRO; **Conselheira Denise Freitas Muniz: Processo nº 2012.00920080** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 172/12 - Parte(s): JONAS FERREIRA DE SOUZA; **Processo nº 2013.00309168** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 42/13 - Parte(s): RODRIGO CORRÊA (ADV.: TÁBATA PALLUCCY ALVES MOREIRA DA SILVA - OAB/RJ 117512), R.E.H. GANDUR ME. E MUNICÍPIO DE BOM JARDIM; **Processo nº 2013.00698185** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 133/13 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO RURAL SUL FLUMINENSE E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ; **Processo nº 2014.00209209** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 13/14 - Assunto(s): AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM; **Processo nº 2015.00176633** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): INNOVATION TECHNOLOGY LTDA. (ADV.: CECÍLIA ANDRIES NOGUEIRA CANEDO - OAB/RJ 179066) E FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ; **Processo nº 2015.00403463** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 144/15 - Parte(s): YEDA RODRIGUES DA COSTA; **Processo nº 2016.00026162** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2015.01326467) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 55/17 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, JOAQUIM PEIXOTO, MÁRCIA APARECIDA PEIXOTO E OUTROS; **Processo nº 2016.01111022** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 156/16 - Parte(s): PAULO CÉSAR VIANA E BEATRIZ BARRETO NAZÁRIO; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2009.00332965** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 100/09 - Parte(s): ARNON ALVES DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM; **Processo nº 2012.01028444** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 41/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DO CARMO, MUNICÍPIO DE SAPUCAIA E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS; **Processo nº 2014.00799626** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 147/14 - Assunto(s): APURAR SE OS VALORES PERCEBIDOS PELOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA SE ENCONTRAM DENTRO DO LIMITE CONSTITUCIONAL; **Processo nº 2015.01222782** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 48/16 - Parte(s): ALCIR FERNANDO MARTINAZZO E MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA; **Processo nº 2016.00837512** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.00688097) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 53/16 - Parte(s): TEREZINHA CASTRO PEREIRA; **Processo nº 2016.00936518** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 29/16 - Assunto(s): APURAR EXTRAVIO DE DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS; **Processo nº 2016.01187871** - 1ª PROMOTORIA DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 113/16 - Parte(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE ITATIAIA; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2011.01076601** - Dois volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2012.00253162) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 27/12 - Parte(s): CARLOS TERRA FERREIRA, RUY FERREIRA BORBA FILHO E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS; **Processo nº 2015.01276301** - Um volume principal e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL CONCESSÃO DE PARCELA REMUNERATÓRIA POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, EM ANO ELEITORAL; **Processo nº 2016.00373945** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2028/16 - Assunto(s): APURAR DESTINAÇÃO DE VALORES OBTIDOS PELA VENDA DE BEM DE PROPRIEDADE DO INPAS PARA COMPOSIÇÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS; **Processo nº 2016.00858753** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 83/16 - Parte(s): VANDERLEI RODRIGUES BENTO E MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **Processo nº 2016.01014363** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 74/16 - Parte(s): LUIZ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES; **Processo nº 2016.01155954** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 28/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2017.00365719** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 12/17 - Assunto(s): NOTÍCIA SOBRE EVENTUAL DESVIO DE DOSES DE VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2010.00642195** - Cinco volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 262/10 - Parte(s): MASAN COMERCIAL DISTRIBUÍDORA LTDA. E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU; **Processo nº 2011.00355875** - Onze volumes principais e um apenso(s) (nº 2011.01126012) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 115/11 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CESSÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE MACAÉ E CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO CENTRO SOCIAL JULIANA BARROS; **Processo nº 2011.01196898** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - IC 108/12 - Parte(s): DENNIS BELLAS BRAGANÇA; **Processo nº 2012.01492925** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 80/13 - Parte(s): MICHELE ALVES BOQUIMPANE BOTELHO, FRANCISCO PINTO DE BARROS (ADV.: HAMILTON SAMPAIO DA SILVA - OAB/RJ 47631) E HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE DUAS BARRAS; **Processo nº 2015.00040622** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 56/15 - Parte(s): SIDNEY JOSÉ FERREIRA DA SILVEIRA E ROBSON NUNES BORGES; **Processo nº 2015.00491740** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 64/15 - Parte(s): F B QUEIROZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA; **Processo nº 2016.00125681** - Dois volumes - 1ª



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 05/16 - Parte(s): EDNA MARIA DE MOURA MATTOS, PRISCILA DA SILVA GOMES, CLÁUDIA REGINA DE MENEZES SANTOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU; **Processo nº 2016.00960190** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 81/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, RODRIGO ANDRADE DE CASTRO E LUCIANA SOUZA DE ABREU CASTRO; **Processo nº 2016.00976465** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 43/16 - Parte(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE TERESÓPOLIS E ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO GOMES; **Processo nº 2016.01060584** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N - Parte(s): RENI RAMOS CRUZ; **Processo nº 2017.00675692** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 73/17 - Parte(s): BRUNA SILVEIRA PITOMBO E DANIELE DA SILVA MOREIRA; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2011.00438439** - Seis volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.00933154 com dois volumes) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): EASY CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. (ADV.: VINICIUS FARIA DE ALCANTARA - OAB/RJ 114693), FERNANDO RICARDO NUNES VIEIRA FERREIRA, MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE MARICÁ; **Processo nº 2011.00820833** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 112/11 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR OCASIÃO DE IRREGULARIDADES DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE PINHEIRAL EM CONGRESSOS PROMOVIDOS PELO IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS; **Processo nº 2014.00458065** - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 15/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS, NO MUNICÍPIO DE JAPERI, COM A VIOLAÇÃO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 11.350/2006; **Processo nº 2016.00941458** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 156/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CAIXA PREVIDENCIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA; **Processo nº 2017.00162010** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 10/17 - Parte(s): CARLOS FREDERICO MACEDO, ANA PAULA MELO GOUVEA BALTHAZAR FERREIRA, JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA E MUNICÍPIO ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN; **Processo nº 2017.00688297** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 40/17 - Parte(s): URANIS GOMES DE ASSUNÇÃO FILHO; **Processo nº 2017.01103680** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 38/17 - Parte(s): ISIS LUANA BARBÊ (ADV.: LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA - OAB/RJ 116636) E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - SEAP; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2017.00413868** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 45/17 - Parte(s): RICARDO LUIZ DA ROCHA BARRETO (ADV.: ANA LUIZA OLIVEIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

MARQUES - OAB/RJ 213152); **Processo nº 2017.00623485** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 46/17 - Parte(s): ANTÔNIO SEIXAS (ADV.: ANTÔNIO SEIXAS - OAB/RJ 140662) E MUNICÍPIO DE VALENÇA; **Processo nº 2017.00717998** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 139/17 - Parte(s): AMBIENTAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2008.00207354** - Sete volumes principais, dezoito anexos e um apenso (nº 2013.01255781 com dois volumes) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2008 - Parte(s): INSTITUTO FRANCO BASAGLIA – IFB E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2015.00642551** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 137/15 - Parte(s): PAULO EDUARDO DA SILVA GONÇALVES; **V - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 23/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 23/08 deste Colegiado, tendo em vista que ficou comprovada nos autos a regularização da prestação dos serviços públicos pela entidade responsável, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2016.00321741** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 49/16 - Parte(s): MARCELO ALVARENGA FARIA, CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE ITALVA; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2014.01186163** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MARIA NASARENO PEQUENO DA SILVA; **VI - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 46/2014:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 46/14 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso do procedimento, não restou demonstrada a acumulação ilícita de cargos por parte de servidores públicos ou a hipótese se enquadrar nas exceções previstas no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c", ou artigo 38, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou, ainda, restou sanada a irregularidade, demonstrada a inexistência de dano ao erário em todos os casos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2015.00263235** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 45/15 - Parte(s): ROMENIQUE EMANUEL VICENTE DE SOUZA; **Conselheira Denise Freitas Muniz: Processo nº 2011.01236394** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 112/12 - Parte(s): MARCELO DOMINGUES SIMÕES; **Processo nº 2014.00095857** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 20/14 - Parte(s): ANDERSON COELHO DOS SANTOS; **Processo nº 2017.00599056** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 103/17 - Parte(s): FABIANO MADEIRA LACERDA; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2014.01266639** - Seis volumes principais e treze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 262/08 - Parte(s): MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, ANA SORAYA TEMER, CARLA ANDREA BASTOS DE AZEVEDO, CELSO ALVES ROSA, DANIEL ALVES FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

JUNIOR, EDUARDO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 46/14 e 51/15; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2009.00324810** - Cinco volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PATRÍCIA LARGO KREUZIJI, BENNET GOMES RESENDES, JULIANA MILIVARD DE AZEVEDO SPINELLI BOCHERT, EDUARDO LENNER E OUTROS; **Processo nº 2015.00818935** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 64/15 - Parte(s): JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE (ADV.: JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE - OAB/RJ 178533); **Processo nº 2016.00947307** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 158/16 - Parte(s): NAIR SIMONE DUTRA SOARES; **Processo nº 2017.00507060** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 57/17 - Parte(s): FELIPE MATTOS MONTEIRO; **2ª Turma: Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2004.00003056** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 123/04 - Parte(s): CARLOS ALBERTO CARDOSO PONTES E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2016.00995292** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 10/16 - Parte(s): ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2010.00682088** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 260/10 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU E ELIEZER CRISPIM PINTO (ADV.: KATE ADRIANA MORET DE MELO - OAB/RJ 142457); **Processo nº 2016.00585685** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 157/16 - Parte(s): NILSON MIRANDA DE SOUZA; **Processo nº 2017.00521661** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGO EM COMISSÃO EM DECORRÊNCIA DA NOMEAÇÃO DA SRA. REGINA GLÓRIA PEREIRA; **VII - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 51/2015:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 51/15 deste Colegiado, eis que constatada a existência de outro procedimento administrativo de objeto idêntico ou mais amplo, nos termos do voto da Relatora: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2017.00483664** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 41/03 - Parte(s): DÉBORA DOS SANTOS DE CARVALHO MARTINS, FERNANDO ATHAÍDE DA SILVA, JOACI SIMÕES DA SILVA E OUTROS; **VIII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 55/2016:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 55/16 deste Colegiado, tendo em vista que não houve indício da presença de ato de improbidade administrativa, bem como que o prejuízo não alcançou expressão econômica relevante, assim entendido aquele que não seja superior a cinco salários mínimos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2012.00188675** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 10/12 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPERUNA, A PARTIR DE 2009; **Conselheira Denise Freitas Muniz: Processo nº 2010.00999812** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 155/12 - Parte(s): MURILO VIEGAS VITORINO, MUNICÍPIO DE CAMBUCI E POSTO DE GASOLINA CAMBUCI LTDA.; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2014.00604951** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 54/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES E J. H. R. ALVES ME; **IX - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 56/2016:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 56/16 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso das investigações, restou demonstrado se tratar de irregularidades meramente administrativas ou formais praticadas no âmbito da Administração Pública, consideradas estas as relativas à não existência ou incorreção de livros ou controles, contabilidade ou tesouraria deficiente e inadequado controle de dívida ativa e de bens, desde que regularizadas e não haja dano ao erário ou este esteja sendo objeto de persecução pela própria Administração Pública, nos termos do voto do Relatora: **1ª Turma: Conselheira Denise Freitas Muniz: Processo nº 2017.00380042** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 11/17 - Parte(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DUQUE DE CAXIAS; **X - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 57/2016:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 57/16 deste Colegiado, tendo em vista que no curso da investigação ficou evidenciada a lesão a direitos individuais homogêneos disponíveis, defensáveis por associações e sindicatos constituídos com esta finalidade, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2015.00007205** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 24/15 - Parte(s): JANIRA ROCHA E MUNICÍPIO DE SAQUAREMA; **2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2014.01088382** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 106/14 - Parte(s): LUSÍA CRISTINA FURTADO DA COSTA FERREIRA E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO; **XI - NÃO CONHECIDOS, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo não conhecimento das promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, para as providências pertinentes, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Denise Freitas Muniz: Processo nº 2013.01061298** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2013.00753344) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 09/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, RESULTANTE DE SUPOSTA SITUAÇÃO DE NEPOTISMO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2008.00209811** - Seis volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 219/08 - Parte(s): LLX MINAS-RIO LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S. A. (ADV.: INÊS BISSANI CARPINETTI CAMPOS - OAB/RJ 173143 E OUTROS); **XII -**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE: O Conselho deliberou não homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para a realização de diligências, conforme o disposto no artigo 19, §1º, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.769/12, alterado pela Resolução GPGJ nº 2.046/16, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2016.00625622** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 136/16 - Parte(s): SANDRA REGINA DE CARVALHO COSTA; **Processo nº 2017.00394972** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 29/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI E PAULO EDUARDO GOMES; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2015.00966949** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 79/15 - Parte(s): MANUEL CUNHA DE OLIVEIRA; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2016.00661737** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 91/16 - Parte(s): KÁTIA TURBAY SOARES CARVALHO; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2015.01146467** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 166/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE; **Processo nº 2016.00819039** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 146/16 - Parte(s): RULLIAN MOURA MARTINS E SEBASTIÃO CARLOS ROCHA; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2008.00199905** - Quatro volumes principais e três apenso(s) (nº 2017.00624632 com dois volumes, nº 2015.00336244 e nº 2015.00216623 com cinco volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 1998/08 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI E ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. (ADV.: LUCAS RAFAEL DE ARAÚJO OLIVEIRA - OAB/RJ 148171); **Processo nº 2017.00048346** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 01/17 - Parte(s): CARLOS EDUARDO CARNEIRO MACEDO E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI; **XIII - ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO, COM REMESSA DOS AUTOS A PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIMPEDIDO:** O Conselho deliberou não homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, por unanimidade de votos, determinando o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designação de Promotor de Justiça desimpedido, nos termos do voto da Relatora: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2011.00054208** - Cinco volumes principais e seis anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 9294/08 - Parte(s): JORGE MOREIRA THEODORO, JOSÉ LUIZ LIMA (ADV.: ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS - OAB/RJ 27978), PAULO CÉSAR TAVARES DE SOUSA, JOSÉ FRANKLIN RODRIGUES PEREIRA, EDITH BAPTISTA FRAGA (ADV.: OSVALDIR DIDI GOMES FRAGA - OAB/RJ 60685), DELAINE DOS SANTOS SILVA, ROSANA MENDES GONÇALVES ROCHA, CARLOS EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO (ADV.: LUIZ CARLOS DA SILVA - OAB/RJ 73827), LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, JACQUELINE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

NASCIMENTO SILVA, JOCELMA SIQUEIRA MOREIRA, SINVAL JOSÉ CAMPOS NEVES, RONALDO MARTINS DE MELO, ELIANE DE SOUZA SILVA; **XIV - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho deliberou, por unanimidade, pela homologação parcial da promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para a realização de diligências, na forma da Resolução GPGJ nº 2.046/16, nos termos do voto do Relator: **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2017.00439185** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 99/17 - Parte(s): JÚLIO GONÇALVES E NÍDIA MATEUS RITA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação parcial da promoção de arquivamento quanto à suposta prática de nepotismo com a nomeação da tia do vice-prefeito do município de Paracambi para ocupar cargo junto à Secretaria de Desenvolvimento e pela não homologação em relação à nomeação de sua esposa para ocupar cargo de Superintendente de Zoonoses, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante; **XV - PEDIDO DE VISTA JULGADO: 1ª Turma: Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2017.00005336** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 27/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE BUFFET, SOM E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA POSSE DOS VEREADORES SEM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. Dando continuidade ao julgamento, pela 1ª Turma, o Dr. Marcelo Daltro Leite votou pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido. Em seguida, a relatora do feito, Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, reconsiderou o voto proferido anteriormente, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, e aderiu ao voto divergente, tendo sido acompanhada por todos os integrantes da 1ª Turma. O Presidente em exercício, Dr. Alexandre Araripe Marinho, proclamou o resultado alcançado por unanimidade, no sentido da não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido; **XVI - PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO: 2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2016.01252180** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 02/17 - Parte(s): Pousada Porto Fino Praia do Forte Ltda. (ADV.: MARIA ROSA DOS SANTOS MARTINS - OAB/RJ 57924) E MUNICÍPIO DE CABO FRIO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de desarquivamento, nos termos do voto do relator; **XVII - RETIRADOS DE PAUTA:** O Colegiado, atendendo solicitação dos Conselheiros Relatores, deliberou, por unanimidade, pela retirada de pauta dos processos a seguir relacionados: **1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2016.00952228** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 50/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI, ALUISIO LUIS DOS SANTOS E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.; **Processo nº 2017.00118157** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 02/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL DESVIO DE VERBAS FEDERAIS DESTINADAS AO CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS; **Processo nº 2013.01245175** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 77/14 - Parte(s): CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA E MUNICÍPIO DE VARRE-SAI; **Processo nº 2007.00158012** - Quatro volumes - 3ª



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 20/07 - Parte(s): ÁGUAS DO PARAÍBA (ADV.: PAULA GUIMARÃES FONSECA - OAB/RJ 70712) E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES; **Processo nº 2008.00208111** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 10181 - Parte(s): DELTA CONSTRUÇÕES S.A. (ADV.: LUCIANA DA SILVA FREITAS - OAB/RJ 95337 E OUTROS) E EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE; **Processo nº 2009.00068656** - Três volumes principais e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 10/09 - Parte(s): ROGÉRIO MELO COSTA, LEANDRO RODRIGUES DA SILVEIRA, JORGE MENDES TENÓRIO, GLÁUCIO LEITE PAÚRA, WLADIMIR CECÍLIO DOS SANTOS, ALAN MOREIRA MUSSER E MANOEL ROQUE FERREIRA; **Processo nº 2010.00147892** - Três volumes principais e quarenta e nove anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 15/10 - Parte(s): FORMATO FRIBURGO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (ADV.: LUIZ ANTONIO PIMENTA BORGES FILHO - OAB/RJ 128861) E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO; **Processo nº 2010.00346715** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 104/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARACAMBI E PC MIGUEL REFRIGERAÇÃO LTDA.; **Processo nº 2010.00929983** - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 02/11 - Parte(s): EDUARDO DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DELTA CONSTRUÇÕES S.A.; **Processo nº 2011.01322537** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 50/15 - Parte(s): ENNIO DA SILVA TEIXEIRA E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA; **Processo nº 2012.00000176** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 08/12 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL LULO FERREIRA DE ARAÚJO; **Processo nº 2012.00404964** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 142/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARATY E EMPRESA SANTA CLARA TERRAPLANAGEM E OUTROS; **Processo nº 2012.00445435** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 65/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NO SUPERFATURAMENTO E FRAUDE NA LICITAÇÃO, PRATICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITALVA, NA EXECUÇÃO DA OBRA DE ASFALTAMENTO QUE LIGA O MUNICÍPIO AOS DISTRITOS DE SAMBRA, GUARNERI E VILA RICA; **Processo nº 2012.00875384** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 37/12 - Parte(s): VANDERLEI FRANCISCO DAS CHAGAS E INSTITUTO VITAL BRASIL; **Processo nº 2012.00919521** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 169/12 - Parte(s): PAULO ANTONIO DE SOUZA E HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR; **Processo nº 2012.01219641** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 170/12 - Parte(s): VIVIAN MACIEL BARBOSA DE CARVALHO E MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2013.00651651** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 36/14 - Parte(s): TURISANGRA - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, PAYGON



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

SERVIÇOS DE MARKETING, EVENTOS E TURISMO LTDA. (ADV.: SÂNIO EDUARDO FONTES DE AQUINO - OAB/RJ 165619), SHOPPING PIRATA' S MALL - CONDOMÍNIO DO MALL (ADV.: ROGÉRIO BRASIL - OAB/RJ 116295); **Processo nº 2013.00966498** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 03/14 - Parte(s): ANDRÉA APARECIDA TAVARES DA SILVA, VALDECIR DOS SANTOS E AMARO FERNANDES DOS SANTOS; **Processo nº 2013.01113087** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 55/14 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA PUBLICIDADE DE CERTOS ATOS ADMINISTRATIVOS, ATRAVÉS DE "PUBLICAÇÃO" SECRETA EM EDIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DOS BOLETINS INFORMATIVOS OFICIAIS - BIOS EXTRAS, QUE NÃO CIRCULARIAM DE FATO PELO MUNICÍPIO DE MAGÉ; **Processo nº 2013.01139561** - Dois volumes - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MÁRIO LUIZ DE SOUZA, ROGÉRIO TAVARES E MARIA PETTINARI; **Processo nº 2014.00003705** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 80/14 - Parte(s): ENILDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE; **Processo nº 2014.00652936** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 32/14 - Assunto(s): NOTÍCIA DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE GRATIFICAÇÕES SALARIAIS POR PARTE DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS; **Processo nº 2014.00878505** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL / QUATIS - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 26/16 - Assunto(s): FISCALIZAR E ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL; **Processo nº 2014.00994924** - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 192/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2014.00995366** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 237/14 - Parte(s): SIQUEIRA E CIA LTDA., MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E OUTROS; **Processo nº 2014.01364470** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 106/14 - Assunto(s): APURAR VIOLAÇÃO AOS DIREITOS SOCIAIS DE ESTUDANTES, DEVIDO AO RECORRENTE ATRASO NO PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS QUE CURSAM ENSINO SUPERIOR; **Processo nº 2015.00667120** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 250/15 - Parte(s): EDILSON GOMES RIBEIRO, ELENILSA GOMES RIBEIRO, GLEICY KELLY MARTINS RIBEIRO E ENEMILTON GOMES RIBEIRO; **Processo nº 2015.01061118** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 02/16 - Parte(s): ROMARO DA CONCEIÇÃO AMARO; **Processo nº 2016.00049274** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 38/16 - Parte(s): ARMANDO ALBERTO HERMÍNIO DE NIJS; **Processo nº 2016.00118269** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 06/16 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATEUS E AGNÓSTICOS - ATEA, ANDRÉ LUIZ ALVES LOPES, ROGELSON SANCHES FONTOURA E MUNICÍPIO DE MESQUITA; **Processo nº**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

2016.00183827 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS QUE DETERMINARAM AO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A INTERNAÇÃO DE PACIENTES VIA SISTEMA DE REGULAÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS; **Processo nº 2016.00467040** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 142/16 - Parte(s): ELIEL VALE DE OLIVEIRA; **Processo nº 2016.00549299** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2038/16 - Parte(s): LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA., COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, CARFILUB LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. E OUTROS; **Processo nº 2016.00696742** - Sete volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 196/16 - Parte(s): JOÃO VIEIRA DE AGUIAR (ADV.: VALENTIM THEOPHILO DOS SANTOS FILHO - OAB/RJ 49219); **Processo nº 2016.01184459** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 22/17 - Parte(s): ANA CLÁUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO IRMÃO, MAYRA DALVA RIBEIRO DA SILVA E MUNICÍPIO DE RIO CLARO; **Processo nº 2017.00215261** - Dois volumes principais e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 17/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE AGRESSÕES FÍSICAS E PSICOLÓGICAS PRATICADAS, NO DIA 28.01.2014, CONTRA INTERNO DA PENITENCIÁRIA BANDEIRA ESTAMPA - SEAPBS; **Processo nº 2017.00507011** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 61/17 - Parte(s): ALINNE BARBOSA DE SOUZA BARRETO, MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA E MUNICÍPIO DE MIRACEMA; **Processo nº 2017.00592163** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 48/17 - Parte(s): CARLOS VITOR MENDES, INGRID KAMYLLA MENDONÇA DE MACEDO E MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **Processo nº 2017.00625385** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.00745239) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 46/17 - Parte(s): FÁBIO DOS SANTOS ARAUJO E MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA; **Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2015.00383958** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.01075051 com dois volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 43/15 - Parte(s): 93ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE VOLTA REDONDA E AMILCAR JOSÉ SOARES VALENTE JUNIOR; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2010.01021401** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 62/12 - Parte(s): MARCO ANTÔNIO DA SILVA PAES, JOSÉ ROGÉRIO CUNHA ROSA, SEBASTIÃO DE SOUZA, OSWALDO BOTELHO, DAVID RAMIRO NEY E MURILO VIEGAS VITORINO; **Processo nº 2012.00527692** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 43/12 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO; **Processo nº 2012.00781967** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00862540) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 188/12 - Assunto(s): APURAR O CUMPRIMENTO DA RESERVA DE VAGAS EM CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, NOS PROCESSOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

SELETIVOS SIMPLIFICADOS, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS, ITAGUAÍ, MANGARATIBA E PARATY; **Processo nº 2013.00055950** - Três volumes principais e seis anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 266/13 - Parte(s): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUISSAMÃ, CENTRO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS, L.M. LIMA RECURSOS HUMANOS, MARCELO ANTÔNIO PINTO DOS SANTOS (ADV.: TARCÍSIO ALVES LEITE DE FARIA - OAB/RJ 63806), LEANDRO GAMA ALVITOS (ADV.: LEONARDO GAMA ALVITOS - OAB/RJ 138989), MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E OUTROS; **Processo nº 2013.00345467** - Dois volumes principais e oito anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 39/13 - Parte(s): POSTO ORION LTDA. E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; **Processo nº 2015.00268005** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 80/15 - Parte(s): LUÍS EDUARDO DE CASTRO RENAULT MARINHO; **Processo nº 2016.00670690** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - PI S/N - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NOS TERMOS DE CONVÊNIO FIRMADOS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE NITERÓI, A PARTIR DE 2015; **Processo nº 2017.00268546** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 18/17 - Parte(s): CARLOS FRANÇA VILELA, LÍVIA GUEDES SIMÕES, CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS; **Processo nº 2017.00301021** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 44/17 - Parte(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO E LUIZ SOARES AUGUSTO DE OLIVEIRA; **Processo nº 2017.00329792** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 57/17 - Parte(s): CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA; **Processo nº 2017.00552413** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 66/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, ANTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE OFERTOU O SEGUNDO MENOR PREÇO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2012/12/17945. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Dr. Alexandre Araripe Marinho, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às doze horas e cinquenta e cinco minutos. Da mesma forma, às doze horas e cinquenta minutos, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por seus substitutos. **(Aprovada na sessão de 22 de fevereiro de 2018)**

José Eduardo CiotolaGussem
Presidente
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, e 7)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Alexandre Araripe Marinho
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 6.1 e 6.2)

Ricardo Ribeiro Martins
Conselheiro mais antigo no exercício da presidência
(na apreciação do item 6.3)

Sumaya Therezinha Helayel
Secretária